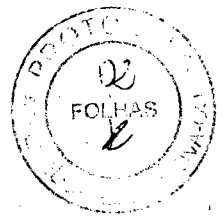




0659372

08020.000342/2014-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Execução e Avaliação do PNSP
Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Edifício Sede, Sala 514. Brasília-DF – CEP: 70064-900
Fone: (61) 2025-3844, 2025-3177, Fax: (61) 2025-3446, E-mail: senasp@mj.gov.br

Ofício nº 512/2015/COCEC/CGOFin/DEAPSEG/SENASP-MJ

Brasília, 18 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

HELIO DE SOUSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Celebração de Convênio.**

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no § 2º do art. 116 da Lei 8.666/93, na Lei 9.452/97 e no art. 48 da Portaria Interministerial nº 507/2011, encaminhamos os dados do Convênio celebrado em 2014 e pago em 2015 entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Goiás.

NUMERO		VALORES			OBJETO
ORIG.	SICONV	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL	
017	802626	334.979,23	17.630,49	352.609,72	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigo Ferreira, Diretor(a) do Dep. de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública**, em 18/06/2015, às 19:23, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659372** e o código CRC **6F407D37**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.037083/2014-70

SEI nº 0587682

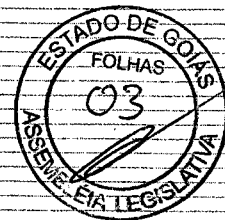
Esplanada dos Ministérios Bloco T, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: e Fax: - www.justica.gov.br

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 29, 06 2015

[Assinatura]

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2015002242

Data Autuação: 25/06/2015

Nº Ofício: 512 - MJ
Origem: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DF
Autor: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ;
Tipo: CONVÊNIO
Subtipo: OUTROS
Assunto:

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E O ESTADO DE GOIÁS.



2015002242



0659372

08020.000342/2014-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Departamento de Execução e Avaliação do PNSP
 Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNPS
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Edifício Sede, Sala 514, Brasília-DF – CEP: 70064-900
 Fone: (61) 2025-3844, 2025-3177, Fax: (61) 2025-3446, E-mail: senasp@mj.gov.br

Ofício nº 512/2015/COCEC/CGOFin/DEAPSEG/SENASP-MJ

Brasília, 18 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
HELIO DE SOUSA
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
 Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste,
 74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Celebração de Convênio.**

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no § 2º do art. 116 da Lei 8.666/93, na Lei 9.452/97 e no art. 48 da Portaria Interministerial nº 507/2011, encaminhamos os dados do Convênio celebrado em 2014 e pago em 2015 entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Goiás.

NÚMERO		VALORES			OBJETO
ORIG.	SICONV	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL	
017	802626	334.979,23	17.630,49	352.609,72	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

LEONARDO RÓDRIGO FERREIRA
 Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigo Ferreira**, Diretor(a) do Dep. de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública, em 18/06/2015, às 19:23, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

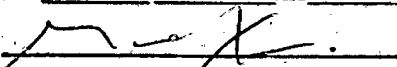


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659372** e o código CRC **6F407D37**.
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.037083/2014-70

SEI nº 0587682

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Brasília/DF, CEP 70064-900
 Telefone: e Fax: - www.justica.gov.br

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 09, 06 2015

1º Secretário